



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 279/98.

EMENTA: Aprova modificação na data de envio das notas de 1ª Verificação de Aprendizagem pelos Departamentos Acadêmicos desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/98 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08177/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar modificação na data de envio das notas de 1ª Verificação de Aprendizagem pelos Departamentos Acadêmicos desta Universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o que consta do Processo UFRPE Nº 23082.008177/98 acima mencionado:

MOVIMENTAÇÃO	DATA VIGENTE	DATA PROPOSTA
Data limite de envio das notas de 1º Verificação de Aprendizagem pelos Departamentos Acadêmicos	21/09/98	30/09/98

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =